



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

PORTARIA Nº 191/2023
(De 01 de setembro de 2023)

Concede percentual de gratificação ao servidor **José Claudio da Penha** ocupante de Cargo em Comissão da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros e determina outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros, Art. 33, Inciso XXVII e pela Lei Orgânica do Município de Barra dos Coqueiros, Art. 53, Inciso XI, e pela Resolução nº 07/2021, Art. 30, resolve:

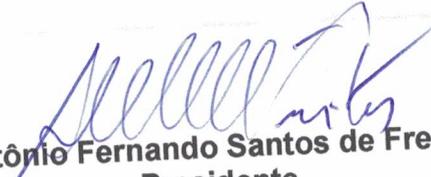
Art. 1º - Conceder a **JOSÉ CLAUDIO DA PENHA**, RG nº 772.646 2ª via SSP/SE, CPF nº 340.069.665-04, no Cargo em Comissão de Gestor de Gabinete Parlamentar, CC-V, gratificação de 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do cargo ocupado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Barra dos Coqueiros/SE, em 01 de setembro de 2023.


Antônio Fernando Santos de Freitas
Presidente